

LEI N.º 980/ 2025.

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA UMBURANA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA ALMIR MOREIRA DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição e a Lei Orgânica do Município, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o presente projeto de lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Rua Umburana, localizada no loteamento Governador Miguel Arraes de Alencar, no município de Orocó, que passará a ser denominada de **RUA ALMIR MOREIRA DE ALENCAR**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Junho de 2025.

ISMAEL
FERNANDES
BIONE
LIRA:08252764460

Assinado digitalmente por ISMAEL FERNANDES BIONE
LIRA 08252764460
NO. CNIC: 04107-000148. CN=Assinado de Fonele Fonele de
Brasil. OU=PE. OU=Ass. TOMNETIVE. OU=PE e a CPF
AT: CN=ISMAEL FERNANDES BIONE
LIRA 08252764460
Públi: E a sua e o seu deito documento
Localizador:
Data: 2025.07.02 11:14:11-0300
Post: PDF Reader Versão: 2025.1.0

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

